



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado/A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Como as entidades de ensino checam o atendimento dos candidatos aos requisitos da lei como a renda familiar per capita, hipossuficiência, gastos familiares mensais do art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023?;

Quem são os integrantes das comissões que analisam a seleção dos beneficiários para admissão e permanência no Programa Universidade Gratuita em cada Universidade?

Quais as providências tomadas pela Secretaria de Estado da Educação com a notícia de fraudes?

Alguma instituição já foi sancionada com a suspensão do pagamento da assistência financeira, exclusão de cursos, ressarcimento ao erário e suspensão temporária ou inabilitação da mantenedora e da instituição universitária no Programa Universidade Gratuita por até 5 (cinco) anos, conforme art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023? e

Quantos relatórios de acompanhamento já foram apresentados à Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) como exige o art. 20, § 3º da Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023?

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto





ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 17/06/2025, às 10:57.
